# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

## LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 (\*)

## SETOR DE COMPRAS RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024 (\*) EM CORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN,no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDO disposto no inciso II, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 /21, VERBIS:

Art. 74- É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]
II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [...]

CONSIDERANDOhaver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

### RESOLVE:

TornarINEXIGÍVELa licitação, Com fundamento noArt. 74, II, da Lei federal 14.133/21,o seguinte objeto:Contratação da artista LUCIMAR "A CANTORA DO PEDAL" para apresentar-se na Festa de Emancipação Política do Município de Japi/RN, no Evento do Ciclismo dia 05 de maio de 2024, Japi/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, em favor da Sra., LUCIMAR SILVA SANTOS (A CANTORA DO PEDAL), inscrita no CNPJ sob nº 51.286.439/0001-63, residente a Rua:JULITA MARINHO GOUVEIA, nº 336, Bairro Bela Vista, Monteiro/PB, CEP: 58500-000, que apresentou a proposta para o objeto em tela, no ITEM I no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A PREFEITURA MUNICIPALefetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal doPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2024,bem como seu enquadramento legal, RATIFICO oTERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024,para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SEePRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

Japi/RN, 26 de abril de 2024.

(\*) EM CORREÇÃO

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal CPF: 051. \*\*\*. \*\*\*.88

Publicado por: Gilberto Fernandes de Lima Código Identificador:5A9EAB42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2024. Edição 3273 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

Publicado por: Gilberto Fernandes de Lima Código Identificador:E5CF8A25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2024. Edição 3274 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/